

PROCESSO Nº 2024035983

CONTRATO: 931/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 931/2021 PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA REMOVÍVEIS MANDIBULAR E MAXILAR E PARCIAL REMOVÍVEIS, PRÓTESE CORONÁRIA/INTRARADICULAR PARA USO DO CEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PROTESE ADELAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: A empresa **LABORATÓRIO DE PROTESE ADELAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 12.131.299/0001-00, com sede na Rua 29 A, Nº 22, Setor Aeroporto – Goiânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **994/2024 - SMS**, expedido na Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2020008259, firmado em 18 de maio de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 18/01/2025 a 18/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE - 2025		QUANTIDADE - 2026	
1	CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL REMOVÍVEIS MANDIBULAR	R\$200,00	243	R\$48.600,00	22	R\$4.400,00
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEIS MAXILAR	R\$200,00	260	R\$52.000,00	27	R\$5.400,00
3	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEIS MANDIBULAR	R\$220,00	165	R\$36.300,00	15	R\$3.300,00
4	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEIS MAXILAR	R\$220,00	140	R\$30.800,00	10	R\$2.200,00
5	CONFEÇÃO DE PRÓTESE CORONÁRIA - INTRARADICULARES	R\$150,00	279	R\$41.850,00	25	R\$3.750,00
TOTAL			1.087	R\$209.550,00	99	R\$19.050,00

Será empenhado, no presente exercício financeiro, o montante de **R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024, sob a ficha orçamentária:

E o valor de **R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão dos serviços prestados à população, os quais são essenciais, sendo realizados sem comprometimento da qualidade e sem qualquer interrupção, garantindo a continuidade das atividades indispensáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora VANESSA CHADUD TEIXEIRA LEITE DE MELO, portadora do CPF sob o nº 499.824.351-91, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 17 de janeiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA
Contratada

Vanessa Chadud Teixeira Leite de Melo
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82